



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 043/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022004050, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de componentes e módulos eletrônicos, conforme especificações do Termo de Referência, fls. 25/37.

2º – FAVORECIDO: RMS Robótica Eireli, CNPJ: 31.431.995/0001-79; e M.J. Anzolini Me, CNPJ: 19.264.528/0001-04.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.118,90 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), conforme fornecedores abaixo:

RMS Robótica Eireli – R\$ 4.345,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

M.J. Anzolini Me – R\$ 1.773,90 (um mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 70.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20220785, Dotação nº 20.2018.12.126.0217.1491.33903099.10010000, Empenhos 1797 e 1798.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022004050, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas RMS Robótica Eireli, CNPJ: 31.431.995/0001-79; e M.J. Anzolini Me, CNPJ: 19.264.528/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de maio de 2022.


Aurélio Gonçalves Marques
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Matr 27104